



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
**Diretoria de Ensino**  
**Docentes Matemática e Estatística**  
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG  
3135976360 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO**

### **PRODUÇÃO DE VIDEOAULAS E CONTEÚDOS PARA O ENSINO REMOTO**

O projeto de extensão "**Produção de Videoaulas e Conteúdos para o Ensino Remoto**", aprovado no Edital 03/2021 do IFMG *Campus* Betim, torna pública chamada para preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional regido pelas disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO**

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar professores de diversas instituições federais de ensino do país que serão capacitados para a utilização de recursos tecnológicos na produção de videoaulas e conteúdos para o ensino remoto.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS**

- 2.1. O curso visa atender a qualificação profissional de professores de diversas instituições federais de ensino, ciência e tecnologia do país que se encontram no pleno exercício da docência no momento da inscrição.
- 2.2. Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas.
- 2.3. O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

#### **3. DA METODOLOGIA E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

- 3.1. O curso será ofertado na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), que consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 3.2. Será ofertado a distância, via plataforma *Moodle*, sem tutoria.
- 3.3. O curso é composto por 6 módulos, perfazendo 30 horas.
- 3.4. São objetivos do curso:
  - a) Expor brevemente abordagens teóricas e aprofundar nas técnicas e metodologias das diversas modalidades de produção de conteúdos didáticos digitais;
  - b) Difundir a metodologia de elaboração de podcasts;
  - c) Demonstrar ferramentas para produção de videoaulas via gravação de tela do PC/Notebook, e com o uso da *Smart TV*;
  - d) Apresentar as formas de utilização de equipamentos como Mesa Digitalizadora e *Chroma Key*;
  - e) Desenvolver videoaulas utilizando Moldura Interativa na *Smart TV*;
  - f) Capacitar professores para a produção de videoaulas síncronas e/ou assíncronas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 a 30 de julho de 2021.
- 4.2. A inscrição será realizada **exclusivamente** pela internet, através do [formulário](#) disponível no site do *Campus Betim* (<https://www.ifmg.edu.br/betim>).
- 4.3. O formulário ficará disponível até às 23h59 do dia 30 de julho.
- 4.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O critério de seleção dos candidatos se dará por ordem de inscrição, até o limite de vagas (300).

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 02 de agosto de 2021. Quaisquer dúvidas ou assuntos de interesses dos candidatos devem ser encaminhados à comissão do presente edital através do e-mail [producaovideoaulas.betim@ifmg.edu.br](mailto:producaovideoaulas.betim@ifmg.edu.br).
- 6.2. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações divulgadas no site, no qual conterà todas as comunicações relacionadas ao curso.

## 7. DAS DESISTÊNCIAS E REMANEJAMENTOS DE VAGAS

- 7.1. Caso ocorra desistência, poderá ser remanejado o candidato que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de inscrição.
- 7.2. Transcorridos 15 dias após o início do curso, caso o participante não tenha acessado o Ambiente Virtual de Aprendizagem, o mesmo será desligado. Assim, será convocado o próximo candidato excedente conforme a lista de inscrição.
- 7.3. O candidato remanejado e convocado em segunda chamada que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem em até 15 dias após a sua inclusão no curso, será considerado desistente.
- 7.4. Após 30 dias do início do curso, não haverá remanejamento de vagas.

## 8. DA DURAÇÃO DO CURSO:

- 8.1. O presente curso de formação continuada é composto por 6 módulos e será ministrado com material assíncrono, em horário livre.
- 8.2. O cursando terá 50 dias corridos a partir da data de início para usufruir dos conteúdos e cumprir as resoluções avaliativas que o condicionam à certificação.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação Edital	14/07/2021	Site e redes sociais do IFMG <i>Campus Betim</i>
Inscrições	14/07/2021 a 30/07/2021	Formulário (link) presente neste Edital
Resultado	02/08/2021	Site do IFMG <i>Campus Betim</i>
Resultado Final	06/08/2021	Site do IFMG <i>Campus Betim</i>
Início do Curso	09/08/2021	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
Final do Curso	30/09/2021	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo endereço [producaovideoaulas.betim@ifmg.edu.br](mailto:producaovideoaulas.betim@ifmg.edu.br).
- 10.2. Casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Seção de Extensão do IFMG *Campus* Betim.
- 10.3. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br/betim](http://www.ifmg.edu.br/betim).
- 10.5. O candidato aprovado será responsável pela verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.
- 10.6. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 10.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 10.8. O IFMG *Campus* Betim não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 10.9. Para receber o certificado, o/a estudante deverá participar efetivamente do curso a partir dos acessos no Ambiente Virtual de Aprendizagem e realizar as atividades avaliativas propostas em todos os módulos.

Prof. Wagner Monte Raso Braga  
Coordenador do projeto Produção de Videoaulas e Conteúdos para o Ensino Remoto

Betim, 14 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Monte Raso Braga, Professor**, em 14/07/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0897177** e o código CRC **3B135351**.